

CONFIDENCIAL

OF.CONF.Nº /DSI/SI/MEC/69

, 25 de Julho 69

Diretor da Divisão de Segurança e Informações
 Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação e Cultura
 : Informações (faz)

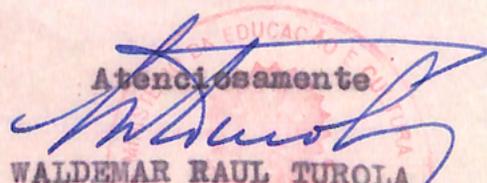
Excelentíssimo Senhor Ministro

Com relação ao Proc.233573/69, em anexo, informo a Vossa Excelência, nada constar nesta DSIEC sobre os professores indicados em Lista Sêxtupla para o Vice-Diretor da ESCOLA DE ENGENHARIA UF/PE, relacionados a seguir:

- . AMARO JOSÉ R.PEREIRA
- . JOÃO GERALDO B.G.DA SILVA
- . LAURO CAVALCANTI FIGUEIREDO
- . JOSÉ AMORIM PONTUAL
- . AGERSON CORREIA

Quanto a JOSÉ AUGUSTO DE ALMEIDA não é conveniente seu aproveitamento.

Renovo a Vossa Magnificiência os protestos de estima / e apreço.

Atenciosamente

 WALDEMAR RAUL TUROLA
 Diretor da DSI/MEC

A REVOLUÇÃO DE 64 É IRREVERSÍVEL E CONSOLIDADA A DEMOCRACIA NO BRASIL

P.1738

○ DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DO SIGILO DESTES DOCUMENTOS (Res. 100/67, Art. 1º, parágrafo 1º da Lei nº 5.041/66)
 ○ presente documento não pode constituir peça de processo (Dec. 80417/67).